

MOÇÃO Nº 9435/2007

Parabeniza a todos os Idosos pelo 27 de setembro, Dia Nacional do Idoso.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todos os Idosos pelo 27 de setembro, Dia Nacional do Idoso.**

Dia 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Idoso, data instituída em 1999 pela comissão de Educação do Senado Federal, servindo como reflexão a respeito da situação do idoso no País, seus direitos e dificuldades.

O Brasil, que já foi celebrado como o país dos jovens, possui hoje cerca de 13,5 milhões de idosos, que representam 8% de sua população, o que quer dizer que em 20 anos, o País será o sexto no mundo com o maior número de pessoas idosas, dados que devem servir para que o governo e a sociedade se preparem para essa nossa realidade não tão distante.

Segundo dados do último IBGE realizados em 2000, nos próximos 20 anos o número de idosos no Brasil pode ultrapassar os 30 milhões, representando quase 13% da população, entendendo-se que os avanços da medicina e a melhora na qualidade de vida são as principais razões desse aumento da expectativa de vida em todo o mundo.

Contudo, ainda há uma desinformação muito grande sobre as particularidades do envelhecimento, além do preconceito e desrespeito em

relação às pessoas da terceira idade, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento.

O fato é que no Brasil, ainda hoje são muitos os problemas enfrentados pelos idosos em seu dia-a-dia, a exclusão do mercado de trabalho, de desvalorização de aposentadorias e pensões, depressão, abandono da família, falecimentos de entes queridos, falta de projetos e de atividades de lazer, além do difícil acesso a planos de saúde, dentre outros.

Ante o rápido desenvolvimento tecnológico dos anos recentes, os idosos têm vivenciado a diminuição do seu status social, especialmente de suas habilidades, conhecimento e experiências, tornando suas contribuições sociais imediatas menos relevantes.

As adversidades encontradas pelos idosos no mercado de trabalho são inúmeras, não sendo correto para a sociedade continuar alimentando esse preconceito contra a mão-de-obra daquele que já não mais conta com o vigor e força da juventude, mas antes possui a maturidade e perseverança imprescindíveis para o exercício digno do serviço a ser prestado.

Espera-se ainda que o Estatuto do Idoso, criado pela Lei nº 10.741/2003, possa exercer não somente o seu papel educativo, mas antes, e, especialmente, o seu papel transformador da realidade social em aceitar e promover a facilitação do idoso na entrada ou continuação do mercado de trabalho.

Portanto, fica a esperança de que o progresso social e o aperfeiçoamento da democracia possam permitir mudanças em nossa maneira de olhar os idosos e em nossa concepção sobre igualdade e universalidade dos direitos.

Que você, quando idoso, viva uma vida longa, mas que nunca fique velho.
Feliz dia do Idoso!

Dê-se ciência dessa moção a todos os idosos do nosso estado e imprensa baiana.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

MARIA LUIZA ORGE DE BARRADAS CARNEIRO
DEPUTADA ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
do Estado da Bahia